



*ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA*

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA – TOCANTINS.**

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, ÀS 9:55 HORAS, NO PLENÁRIO EVANDRO SANTOS MONTURIL, LOCALIZADO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR **SALMERON CÂMARA GOMES**, REALIZOU-SE CONFORME CONVOCAÇÃO, A TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO DE CRISTALÂNDIA. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE PEDIU A **SEGUNDA SECRETÁRIA- VEREADORA REGINA**, QUE FIZESSE A CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES, VERIFICANDO-SE A PRESENÇA DE ANTÔNIO LUZ BARROS, ABRÃO DA SILVA LIMA, EDILMA SÀ, MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO, MARIZA MENDES DA COSTA, SÉRGIO LINO MOTA, RENATO ARRUDA GOMES ; EM SEGUIDA PASSOU PARA A **ORDEM DO DIA: COM A TERCEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 003/2023- DO PODER EXECUTIVO-**" QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO TUTELAR, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA E INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990-ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1998"; - APROVADO COM 08 VOTOS. NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A SESSÃO ÀS DEZ HORAS E CINCO MINUTOS. NADA MAIS TENDO A REGISTRAR, EU MARIA APARECIDA AYRES DA CUNHA, SECRETÁRIA DESIGNADA, LAVREI A PRESENTE ATAQUE, DEPOIS DE LIDA, DISCUSIDA E APROVADA, VAI ASSINADA POR MIM E PELOS VEREADORES PRESENTES.

SECRETÁRIA DESIGNADA:

VEREADORES: Raimunda Lopes
Adriano do Nascimento
Eduardo da
Marcos Ribeiro
Maria Mendes da Costa



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

*L. H.
Antônio Pley Lopes
Luzia Andrade
Silva*

Na sequência da sessão ordinária realizada na noite de quinta-feira, dia 10 de outubro de 2019, a qual teve como tema de discussão a aprovação do projeto de lei nº 001/2019, que dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Inquérito para apurar a existência de irregularidades administrativas e financeiras no setor da saúde, aprovado por unanimidade, o vereador Antônio Pley Lopes, da comunidade de São José, fez uso da palavra, para registrar seu voto contrário ao projeto, argumentando que o projeto é de natureza puramente político, com intuito de desestabilizar o governo, e que esse tipo de projeto é de exclusividade da Assembleia Legislativa, e não da Câmara Municipal, que não tem competência para elaborar esse tipo de projeto. No entanto, o vereador Antônio Pley Lopes, ao finalizar seu discurso, informou que o projeto é de sua autoria, e que o mesmo foi elaborado com base em informações que ele obteve de pessoas que trabalham no setor da saúde, e que o projeto é destinado a apurar irregularidades administrativas e financeiras no setor da saúde.

